



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.830

Altera a dinâmica de apreciação das propostas de Estatuto e Regimento Geral da UFOP.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 293ª reunião ordinária, realizada em 20 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 1.471, que constituiu uma comissão especial para elaborar a minuta objeto desta Resolução;

o disposto na Resolução CUNI nº 1.475, que aprovou a metodologia para produção de uma proposta dos novos Estatuto e Regimento Geral da UFOP (Estatuante);

o disposto na Resolução CUNI nº 1.825, que aprovou o Regimento da Assembleia Universitária para a apreciação das propostas de Estatuto e Regimento Geral da UFOP;

a proposta de Regimento da Assembleia Universitária, apresentada pela Comissão Estatuante;

a necessidade de otimizar a dinâmica de apreciação das propostas apresentadas pela comunidade acadêmica, durante a Assembleia,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a dinâmica de inserção e apreciação das propostas de Estatuto e Regimento Geral da UFOP, cujo modelo passa a vigorar da seguinte forma:

I- Apresentação à Comunidade Acadêmica, da proposta de Estatuto e Regimento, constando o histórico do processo Estatuante;

II- Disponibilizar inicialmente apenas o Estatuto por meio do Google Docs para que os membros da Comunidade Acadêmica possam sugerir: 1) supressão; ou 2) adição; ou 3) alteração; ou 4)



substituição; para cada unidade normativa em período pré-determinado;

III- Ao fim desse período, a Comissão Estatuinte organizará as alterações sugeridas no documento e o apresentará à Comunidade Acadêmica, previamente à realização da Assembleia Universitária;

IV- Não será permitida a inclusão de novos destaques no dia da Assembleia Universitária;

V- Cada destaque será debatido pela Assembleia Universitária com inscrições para defesa das alternativas apresentadas e será considerada aprovada proposta que tiver a maioria dos votos paritários (50% mais um);

VI- Não havendo destaques, será considerado aprovado o item em questão em sua integralidade;

Art. 2º A votação da proposta do Estatuto e do Regimento Geral da UFOP será realizada separadamente, sendo a apreciação da proposta do Estatuto a primeira a ser deliberada.

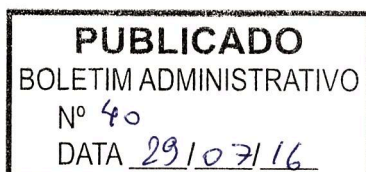
Art. 3º São decisões delegadas à Reitoria junto à Comissão Estatuinte: o período de inserção de destaques na plataforma Google Docs; o período de análise dos destaques inseridos na plataforma; e as datas, horários e locais para a realização da(s) Assembleia(s) Universitária(s).

Art. 4º O cronograma será amplamente divulgado à Comunidade Acadêmica.

Art. 5º. Ao final da Assembleia Universitária, a minuta do Estatuto aprovada será consolidada pela Comissão Estatuinte.

Art. 6º. O mesmo procedimento será utilizado para análise e aprovação do Regimento Geral da UFOP.

Ouro Preto, em 20 de Julho de 2016.



Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício